



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2611/2021

Em 18 de novembro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 9677/2021 **de 24/11/2021 13:08**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4454/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Exped. Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **4454/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do parecer expedido pela Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal.

estima e consideração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CHEFIA DE GABINETE  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL**  
Av. Francisco Vaz s/nº - Jardim Pinheiros – Parque Pinheirinho  
Telefone: (016) 3339-4441  
CEP14811-418, Araraquara - SP

Araraquara, 25 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Assunto:** Indicação 4454/2021 – processo 63594/21

Com nossos cordiais cumprimentos, agradecemos a indicação e segue abaixo manifestação.

Adotar um animal é um ato de amor e responsabilidade. A divulgação e incentivo à adoção de animais é prática perene do município através desta Coordenadoria juntamente com a Secretaria de Comunicação, todavia, a proposta de desconto de IPTU para quem adota animal não entendemos como razoável.

Ter um animal de estimação sob sua tutela exige planejamento e isso inclui despesas (alimentação, cuidados médicos veterinários e etc.) além de amor e carinho. Oferecer desconto de IPTU a quem adotar animais é inviável, visto que tal incentivo deve partir do amor, responsabilidade e planejamento do adotante.

Ademais, tal incentivo pode estimular que pessoas tenham animais desmedidamente somente em decorrência do desconto, o que vai contra as políticas públicas de proteção animal existentes no município.

Sendo assim, esta Coordenadoria se manifesta contrariamente ao desconto.

Por fim, renovamos o convite ao nobre vereador para conhecer nossa sede e nossos animais.

Att.

Carolina de Mattos Galvão

Coordenadora Executiva Bem-Estar Animal